

PORTARIA Nº 856, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
4364	CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA	28.12.2012 A 28.12.2017
5652	SONIA DALA RIVA RIVA	17.11.2014 A 17.11.2019
311	VALDRIÂNGELO ALVES QUEIROZ	03.05.2014 A 03.05.2019
162	ODAIR ANTONIO TASSO	04.02.2014 A 04.02.2019
558	ADILSON FRANCISCO DE MELLO	17.09.2014 A 17.09.2019
163	PAULA RENATA CAMPOS	04.02.2014 A 04.02.2019
4093	FRANCO GIOVANI ROSA	10.07.2012 A 10.07.2017
3976	ANDREIA APARECIDA BERTACINI LUCAS	03.05.2012 A 03.05.2017
1571	LEONICE GIORDANI	01.03.2011 A 01.03.2016
413	EDSON JOSE DOS SANTOS	01.02.2015 A 01.02.2020
412	EDSON JOSE DOS SANTOS	02.02.2014 A 02.02.2019
86	JOÃO BATISTA PIRES CAVALHEIRO	01.06.2013 A 01.06.2018
599	EUGENIO ANDRADE DE OLIVEIRA	02.02.2014 A 02.02.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração